



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Município de Hidrolândia, Estado de Goiás

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de aquisição de impressoras, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Educação de Hidrolândia/GO.

Considerando a escolha da empresa PAPELARIA DINAN LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.094.090/0001-39, pelo valor global de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação da empresa.

Considerando o parecer técnico da agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação das empresas PAPELARIA DINAN LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.094.090/0001-39, sendo a empresa que apresentou menor preço para aquisição de impressoras, no valor global de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021 e art. 15 do Decreto Municipal 113/2024.

Hidrolândia-GO, 26 de setembro de 2024.


JERUZA MENDONÇA E SILVA

Gestora Pública do Fundo Municipal de Educação